



DECRETO Nº 2.720 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a atualização do valor do menor vencimento-base dos servidores efetivos e estáveis do Município de Saquarema, de que trata a Lei Municipal nº 2.214 de 22 de março de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais,

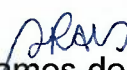
Considerando o art. 2º da Lei Municipal nº 2.214 de 22 de março de 2022, que autoriza a atualização, por Decreto, do valor do menor vencimento-base dos servidores efetivos e estáveis, conforme alteração do valor do salário mínimo nacional;

DECRETA

Art. 1º Fica fixado em R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais), o valor do menor vencimento-base dos servidores efetivos e estáveis do Município de Saquarema, a partir de 1º de janeiro de 2024, conforme a alteração do valor do salário mínimo nacional, editado pelo Decreto Federal nº 11.864 de 27 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de janeiro de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PUBLICADO

Em 11/01/2024

Publ. nº 1333